

ENERGISA S.A.
 CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
 Companhia Aberta

ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 CNPJ/MF nº 19.527.639/0001-58
 Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO
Aneel homologa reajuste tarifário da EMG

A ENERGISA S.A., em conjunto com a subsidiária elencada acima, atendendo à Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida nesta data, aprovou o reajuste tarifário anual da Energisa Minas Gerais (“EMG”), a ser aplicado a partir de 22 de junho de 2018, conforme segue abaixo:

Nível de tensão	Efeito médio para o Consumidor
Baixa tensão	+ 11,21%
Alta e média tensão	+ 15,44%
Total	+ 12,05%

O processo de reajuste tarifário anual consiste no repasse aos consumidores dos custos não gerenciáveis da concessão (Parcela A - compra de energia, encargos setoriais, receitas irrecuperáveis e encargos de transmissão) e na atualização dos custos gerenciáveis (Parcela B - distribuição) pela variação do IPCA subtraída do Fator X, que repassa aos consumidores os ganhos de produtividade anuais da concessionária, outras receitas, ultrapassagem de demanda e excedente reativo.

A variação nos custos da Parcela A foi de 10,5%, impactada principalmente pelo transporte de energia, que cresceu 26,7% em função dos contratos de uso do sistema de distribuição com outras distribuidoras. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia (“PMix”) foi definido em R\$ 198,90/MWh.

A variação da Parcela B foi de 1,6%, totalizando R\$ 223,1 milhões, reflexo da inflação acumulada desde o último reajuste, de 2,93%, deduzida do Fator X, de - 0,08%.

A tabela a seguir detalha cada componente do reajuste tarifário da EMG:

Efeito médio a ser percebido: + 12,05%	Repasse variação das Parcelas A e B: + 7,45 %	Parcela B	+ 0,53%
		Compra de energia	+ 2,95%
		Encargos setoriais	+ 1,62%
		Custos de transmissão	+ 2,27%
		Receitas irrecuperáveis	+ 0,08%
	Variação nas contas de natureza financeira: + 4,60 %	Retirada dos itens financeiros do processo anterior	- 0,55%
		Adicionais financeiros RTP 2018	+ 5,15%

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2018.

Maurício Perez Botelho
 Diretor Financeiro e de Relações com Investidores